

DECRETO 944, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999;

DECRETA:

Art. 1º Cessar a partir de 07/02/2017 a nomeação de VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA, matrícula nº404120016, vínculo 1, e matrícula 404129902, vínculo 2, CPF nº 452.755.801-34, feita através do Decreto nº 29, publicado no Diário Oficial de 20/02/2015, para exercer a função de Assessora Pedagógica do município de Juína/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 673a9de0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar